

BC afirma não ter competência para aplicar sanção a banco

31/07/2019

O Banco Central afirmou, em resposta a uma intimação do Tribunal de Justiça de São Paulo, que não faz parte de suas competências aplicar sanção por descumprimento de decisão judicial.



REPRODUÇÃO

O órgão foi intimado em abril pelo desembargador Roberto Mac

Cracken, da 22ª Câmara de Direito Privado do TJ. O caso relatado pelo magistrado trata de um **credor negativado** pelo Banco do Brasil depois de decisão transitar em julgado.

De acordo com o desembargador, decisões judiciais não podem ser descumpridas, em especial por um banco público. Como o banco manteve o nome do autor da ação em cadastro restritivo de crédito, o relator intimou o Banco Central e outras entidades.

"O eventual descumprimento de ordem judicial, por si só, não é comportamento que tipifique infração administrativa contra o sistema financeiro nacional, o que justificaria a atuação deste Banco Central, nos termos de suas competências legais", diz o documento assinado por José Almiro Vasques, coordenador do departamento de atendimento institucional do Banco Central.

No documento, Vasques diz que "falece competência" à autarquia "determinar às instituições financeiras o cumprimento de ordens judiciais ou aplicar penalidades em caso de descumprimento".

Clique [aqui](#) para ler a manifestação do Banco Central.
Processo 2011739-72.2019.8.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jul-31/bc-afirma-nao-competencia-aplicar-sancao-banco/>